

**AVISO AOS
TITULARES DE CRÉDITOS DECORRENTES
DO RESGATE DE AÇÕES DA COMPANHIA**

Em complemento ao aviso de fato relevante divulgado em 01 de outubro de 2019, a Companhia informa que o pagamento do resgate das ações aprovado em assembleia geral extraordinária de 27 de setembro 2019 será realizado no dia 11 de outubro de 2019, por meio da Itaú Corretora de Valores S.A..

Conforme deliberado na assembleia geral extraordinária de 27 de setembro 2019, os valores atualizados a serem pagos em razão do resgate das ações serão de: (i) para cada ação ordinária: R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos); e (ii) para cada ação preferencial: R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos).

Caso, por qualquer razão, inclusive devido à desatualização de informações cadastrais, não seja possível realizar o pagamento do preço do resgate a determinado ex-titular das ações resgatadas, o valor correspondente será depositado na Itaú Corretora de Valores S.A. e ficará à disposição de seu titular por 10 (dez) anos contados desta data, até 27 de setembro de 2029, nos termos do art. 20, III, da Instrução CVM n.º 361/2002.

Caso o preço não seja reivindicado por seu titular até 27 de setembro de 2029, decairá automaticamente seu direito ao referido valor, para todos e quaisquer fins. Os valores que não sejam reivindicados por seus titulares no referido prazo serão restituídos à Companhia, nos termos do contrato mantido com a instituição depositária.